

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7709/92 N.º 897 de 13/07/92
de 13 de julho de 1992

Dispõe sobre a cassação de
inscrição municipal de fei-
rantes.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IX do artigo 92
da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, combinado com os ar-
tigos 30 letra "D" e 39 da Lei nº 3970/91, de 29 de maio de 1991, e consi-
derando o que consta do Processo Administrativo nº 018813-1/92:

D E C R E T A,

Artº 1º - Ficam cassadas as permissões de fei-
rantes abaixo enumeradas:

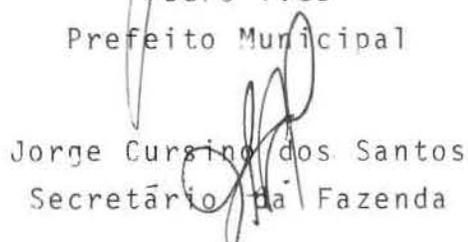
- 01 - José Roberto da Silva I.M. 071561-14-5
- 02 - Eunice Xavier Carvelli I.M. 059088-14-1
- 03 - Geni Gomes dos Santos I.M. 060443-14-6
- 04 - Amos Linhares da Silva I.M. 061942-13-8
- 05 - Ramiro Ramos de Oliveira I.M. 068263-14-7

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de julho de 1992.



Pedro Yves
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de julho do ano
de mil novecentos e noventa e dois.



Salim Saab
Secretário de Assuntos Jurídicos